



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 139/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 19 (dezenove) de Janeiro de 2026 a 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2026, a servidora **ELIZABETE ALVES GAMA**, Nomeada pelo Decreto nº. 1.884/2019 de 07 de Março de 2019, como Psicólogo (a) - 20 Horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal